



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.475, DE 15 DE MAIO DE 2024.

SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS AO  
SERVIDOR FABIO LOPES GALDÊNCIO.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas,

Em atenção ao [Memorando 238 de 14/05/2024 \(ID 884358\)](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, por tempo indeterminado, o gozo de 20 (vinte) dias das  
férias concedidas ao servidor FABIO LOPES GALDÊNCIO, cadastro nº 5328-7, função de Agente  
Administrativo, referentes ao exercício de 2022/2023. Sendo 10 dias convertidos em pecúnia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 1 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 15/05/2024 às  
11:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de  
27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br),  
informando o ID **885664** e o código verificador **307C0A87**.

Docto ID: 885664 v1